



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROGEP Nº 52, DE 02 DE MAIO DE 2018 (*).

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO PESSOA PRETA OU PARDA – CONCURSO DOCENTE 2018**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria RTR/UFMS nº 1.164, de 27/12/2016 e com o Edital UFMS/PROGEP nº 84, de 29 de dezembro de 2017, **torna pública a CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PRETOS E PARDOS** do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados para aferição da veracidade da autodeclarações de candidatos pretos ou pardos, todos os relacionados no EDITAL PROGEP Nº 44, de 03/04/2018, cujas inscrições tenham sido deferidas conforme os itens 5.8 e 4.6.14 do Edital PROGEP nº 84/2017. Os convocados estão listados no Anexo deste Edital.

1.2 Os convocados deverão comparecer, **no dia 07 de maio de 2018, entre as 8 e 10h** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), na Sedfor, localizada ao lado da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, munidos de documento de identificação.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os convocados farão uma entrevista de avaliação da veracidade da autodeclaração prestada, com os membros da Comissão constituída pela Instrução de Serviço Progep nº 249, de 06/04/2018.

2.2 A entrevista poderá ser gravada em áudio ou vídeo e considerará apenas os aspectos fenotípicos do candidato.

2.3 O candidato terá sua autodeclaração indeferida quando:

- a) Não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;
- b) Recusar-se a seguir as orientações da banca de veracidade;
- c) Recusar-se a ser gravado ou filmado na ocasião da entrevista;
- d) Não apresentar o fenótipo declarado por decisão da banca de veracidade;
- e) Utilizar de meios que dificultem a avaliação da veracidade da autodeclaração.

2.4 O método de aferição da veracidade da autodeclaração para pretos e pardos será realizado por constatação visual, podendo também ser feito registro fotográfico no momento da entrevista. Os seguintes aspectos fenotípicos serão verificados na entrevista: cútis, lábios, nariz e cabelos.

2.4.1 Em alguns casos, se a verificação fenotípica gerar dúvidas, a banca poderá considerar a experiência étnico-racial do entrevistado.

2.5 Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado da condição PPP.

2.6 O resultado da avaliação da veracidade da autodeclaração será publicado nos endereços eletrônico: www.concursos.ufms.br e <http://www.fapec.org/concursos/> e no Boletim de Serviços da UFMS, até a data da divulgação do Resultado Final das bancas do Concurso.

2.7. O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida poderá interpor recurso em até 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do indeferimento.

2.8 Para a avaliação dos recursos apresentados uma nova comissão poderá ser composta.

2.9 A comissão de recursos utilizará os mesmos critérios e métodos de aferição contidos nos itens 2.2 e 2.4 deste Edital.

2.10 A Relação Definitiva de candidatos aprovados na condição PPP, após aferição da veracidade da autodeclaração, será publicada no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br e <http://www.fapec.org/concursos/> e no Boletim de Serviços da UFMS, após o prazo de recurso estabelecido no item 2.7.

CARMEM BORGES ORTEGA

ANEXO EDITAL UFMS/PROGEP Nº 50/2018

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
354100	ANA LÚCIA NUNES DE SOUSA
354034	ANGELI ROSE DO NASCIMENTO
354149	APARECIDA DO CARMO LIMA
351620	CELSO EDUARDO SANTOS DE MELO
353999	CRISTIANE ZORZATTO
353844	CRISTINO JULIO ALVES DA SILVA MATIAS
354035	DEBORAH SILVA DO MONTE
354048	EDIHANNE GAMARRA ARGUELHO
354089	FELIPE QUINTINO MONTEIRO LIMA
354113	GABRIEL ADAN ARAÚJO LEITE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
353734	GERCINA GONÇALVES DA SILVA
354024	GIL IGNACIO LARA CANIZARES
353807	JOANA DARC DE OLIVEIRA
354054	JONATTAN RODRIGUEZ CASTELLI
351346	LANUSSY PORFIRO DE OLIVEIRA
354086	LEONARDO NAZARIO DE MORAES
353859	LUCYJANE DE ALMEIDA SILVA MENEZES
353379	LUIS EDUARDO MORAES SINÉSIO
353756	LUIZ MAURICIO AZEVEDO DA SILVA
353826	LUZIA DA SILVA LOURENÇO
351335	MARCÍLIA DE SOUSA SILVA
354043	MARCIO DA SILVA GRANEZ
350787	NUBEA RODRIGUES XAVIER
352389	RICARDO MARQUES MACEDO
353972	ROSILENE SILVA DA COSTA
354105	SÉRGIO HENRIQUE ROCHA BATISTA
353762	SIDINEI EDUARDO BATISTA
353541	VERUSCA SOARES DE SOUZA
350639	VLADIMIR ARAUJO DA SILVA

(*) Republicado por conter incorreção no original, publicado no Boletim de Serviços n.º 6.783, de 03- 05-2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474347** e o código CRC **4D813D75**.

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030088/2017-88

SEI nº 0474347